

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 147/GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 23/2025 — CG/REITORIA, de 28/01/2025, contido no Documento nº 23443.001352/2025-35, **R E S O L V E:**

Art. 1º ATUALIZAR a Portaria nº 1.690/GR/IFAM, de 21/11/2024, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, referente ao Processo nº 23443.010798/2024-70, constituída pelos(as) servidores(as) Antônio João Brito de Araújo, ocupante do Cargo de Técnico de Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº XXX.609.885-XX, pertencente ao quadro efetivo da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, Obidiel Martins de Melo, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2270194, CPF nº XXX.874.132-XX, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/Campus Coari e Michel Filgueiras Matos, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1526494, CPF nº XXX.442.272-XX, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/Campus Manaus Distrito Industrial, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta